



Portaria nº 540/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 109 da Lei 566 de 29 de novembro de 2007 e com base no requerimento protocolado junto órgão de pessoal da secretaria municipal de educação pela servidora.

Considerando a conclusão do Parecer Jurídico nº041/2023.

Resolve:

1º Conceder ao servidor **TIAGO NILSON DA SILVA**, matrícula nº 7623, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - HISTÓRIA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **LICENÇA PARA ESTUDOS**, nos termos do artigo 109 da lei 566/2007, **pelo período de 10 (dez) meses**, a partir da data de publicação desta Portaria.

2º O afastamento concedido nesta Portaria abrange sua jornada de trabalho integral e fica ciente ao servidor de que não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, no termo do artigo 109, § 5º da lei nº566 de 29 de novembro de 2007.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 23 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ____/____/____
Secretaria de Administração